

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017



Terça, 16 de Setembro de 2025 | VOL: 9 | Nº 575 | ISSN 2966-4829

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	2
Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 006, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMED	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
PORTARIA Nº 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF	3
PORTARIA Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF	5
PORTARIA Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
PORTARIA Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDES	



CHEFE DE GABINETE

RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025

Servidor investigado: Inácio Adones Fonseca

Filho

Matrícula:0183

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instauração foi determinada por meio da Portaria nº 147/2025-GAB, com o objetivo de apurar suposta irregularidade funcional atribuída ao servidor INÁCIO ADONES FONSECA FILHO, titular do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **DECIDO**:

- 1. ACOLHO integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que concluiu pela inexistência de infração disciplinar, atestando que o servidor desempenhou regularmente suas atividades funcionais durante o período investigado;
- 2. JULGO o servidor INÁCIO ADONES FONSECA FILHO ISENTO DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL, e, por conseguinte, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, por inexistência de fundamento legal para aplicação de qualquer penalidade;
- 3. DETERMINO a imediata comunicação desta decisão ao servidor e à Secretaria

Municipal de Administração e Finanças, para fins de ciência e providências administrativas cabíveis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: sspknoc0qbb20250916180924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMED

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMED

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Caxias/MA.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Fica concedida 10 ao Art. servidor **GILVAM FERREIRA** OLIVEIRA, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o total de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais). deslocamento à cidade de Caxias/MA, no dia 16 de setembro de 2025, para a participação na Oficina de elaboração de projetos para a PNAB 2025, Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumprase.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

IVAN ANTUNES CALDEIRA Secretário Municipal de Educação Portaria nº 068/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: \$5PZk4vvlcUc

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:





Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Art. 1º Fica concedida a FRANCISCO EUDES FERREIRA GUEDES, Agente Administrativo, º total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2025, para Participação de Capacitação técnica para municípios habilitados com Termo de Capacidade Técnico Institucional.

Art. 2º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumprase.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 072/2025





Chefe de Gabinete Código identificador: ct1jymzn2sr20250916180927

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a VALMIR CORREA DE REZENDE, Analista Ambiental, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2025, para Participação de Capacitação técnica para municípios habilitados com Termo de Capacidade Técnico Institucional.

Art. 2º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: 8zwhxryjjva20250916180928

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação



vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a EVANILDO ALVES DE LIMA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2025, para Participação de Capacitação técnica para municípios habilitados com Termo de Capacidade Técnico Institucional.

Art. 2º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumprase.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO

Secretário Municipal de Administração e

Finanças

Portaria nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: 4xscllw3bo320250916180929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDES

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDES

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Fica concedida а Art. 10 servidora **ANGELA** MARCIA LIMA Diretora Departamento do da SILVA. Proteção Social Especial, lotada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 16 e 17 de setembro de



2025, para a participação da Oficina de Prestação de Contas dos recursos do FNAS.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 070/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: lfjeousltns20250916180955





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito Avenida Senador La Roque Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br